



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0103/2019, de 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre a indicação de servidores para
projeto institucional de prospecção de projetos
de Inovação

A DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0102/2019, de 08.08.2019; e da indicação do Coordenador de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores André Luis Maciel Leme e Wagner Ideali como agentes de prospecção de projetos de inovação,

Art. 2.º - Compete a esses servidores participar de capacitação na metodologia para realizar um diagnóstico estratégico e auxiliar os pesquisadores, que não possuem formação/conhecimento para prospectar, apresentar proposta e negociar com os potenciais interessados nos projetos.

Art. 3.º - Cada servidor poderá dedicar até oito horas semanais neste projeto institucional, caracterizadas como “Atividades de Pesquisa e Inovação”.

Art. 4.º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 20.12.2019.


JADE SCHEVENIN